

PORTARIA Nº. 140, DE 18 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 022/2022/DTI, de 13 de abril de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **IGOR CERQUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **no período de 02 a 31 de maio de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022